

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 <p>IDÉIAS ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA SHCS CR 502 355 BLOCO C LOJA 37 - ASA SUL CEP: 70330-530 Brasília - DF FONE: (61) 3326-3418</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.103 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p></p> <p>CHAVE DE ACESSO 5320 0302 4566 5800 0138 5500 0000 0001 0314 9855 9068</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de Serviços		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200010304364 - 04/03/2020 10:14:46											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0752627300160	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 02.456.658/0001-38											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL MARCIO MIGUEL BITTAR		CNPJ / CPF 237.963.321-53	DATA EMISSÃO 04/03/2020										
ENDERECO Praça dos Três Poderes 12 GABINETE		BAIRRO / DISTRITO Zona Civico-Administrativa	CEP 70165-900	DATA ENTRADA / SAÍDA 04/03/2020									
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA ENTRADA / SAÍDA									
CALCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 0,00	R\$ 0,00								
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 16.500,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF								
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO								
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO 22257	Descrição dos Produtos / Serviços Consultoria na elaboração de projetos de lei e minutas sobre proposições legislativas.	NCM/SH 00	CSOSN 5933	CFOP UND	UNID 1	QUANT. 1	VALOR UNITÁRIO 16.500,0000	VALOR TOTAL 16.500,00	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00	ICMS % 0	IPI % 0
CALCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0752627300160	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 16.500,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN R\$ 0,00	R\$ 0,00									
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
<p>DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3603 X, CONTA CORRENTE 52512 X, IDEIAS ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA Trib aprox R\$: 2.219,25 Federal e 825,00 Municipal Fonte: IBPT D529CB Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília DF</p>						RESERVADO AO FISCO							

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

MARCIO MIGUEL BITTAR

IDÉIAS ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E PROJETO LTDA, com sede no(a): SHCS CR 502, 355, ASA SUL, CEP: 70330530, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02456658000138, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília 04 Março 2020

Atenciosamente,

AMANDA DOS SANTOS LAMEU